



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI N° DE DE DE 2023.

**ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVO
DA LEI N° 6.956/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação da ementa da Lei 6.956/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre alteração do nome da Rua Dativo Rodrigues da Silva, localizada na Quadra 55, no bairro Morada da Serra, CPA 4, 5ª Etapa que passa a denominar-se Rua Dativo Rodrigues da Silva Sobrinho”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

